



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CHAMADA PARA O INGRESSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA 2016.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo de Seleção para o **CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM– Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2016.2**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária e curso de mestrado, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Requerimento ao Coordenador do Programa solicitando a inscrição no processo seletivo (Apêndice A);
2. Cópia do Diploma de Graduação plena de curso reconhecido pelo CNE/MEC, ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira. Por ocasião da matrícula, candidatos com conclusão de curso no exterior deverão apresentar diploma revalidado no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação, considerando os incisos 1º e 2º do art. 6º da Resolução nº 34/2014 da Universidade Federal da Paraíba.
3. Diploma de Mestre ou ata da defesa (cópia) OU declaração de defesa (que deverá ser substituída por cópia da ata de defesa até a data da matrícula) OU declaração da Coordenação do Curso de Mestrado atestando que o candidato está finalizando o mestrado **e com defesa de dissertação marcada antes da data da matrícula no curso de doutorado**; expedida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelos órgãos competentes.
4. Fotocópia autenticada de carteira de identidade e CPF para candidatos brasileiros, e Registro Geral para candidatos estrangeiros;
5. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia autenticada);
6. Certidão ou Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral (cópia de votação na última eleição) para candidatos brasileiros;
7. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino.
8. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2013– 2016), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes da formação

acadêmica, da produção científica e da atividade profissional, exclusivamente do período de 2013 a 2016. Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.

9. Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 03 anos** (a partir de janeiro de 2013), em periódico indexado classificado no Qualis **A1, A2, B1 ou B2**.
10. Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice B).
11. Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (Apêndice C). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado à **Linha de Pesquisa** e ao **Projeto de Pesquisa** do docente ofertante de vaga e claramente expresso na proposta de pesquisa e/ou no requerimento de inscrição (apêndice A), conforme quadro de vagas, do item B que especifica linha de pesquisa, projeto, docente e vaga;
12. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba (acesso no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br/impressao-de-gru)**, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), **com os seguintes códigos: UG/GESTÃO: 153065/15231, Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 150654136**; Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.
13. Comprovação, de capacidade de leitura e interpretação de língua inglesa, sendo válida a realizada em curso de Mestrado.
14. Candidatos estrangeiros devem ainda apresentar: a) comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. b) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato da matrícula)

Obs.: A comprovação de capacidade de leitura e interpretação da segunda língua, que pode ser espanhol ou francês, **emitida a partir de 2011**, deverá ser feita na primeira matrícula no curso. Serão aceitos comprovantes de aprovação de instituições reconhecidas pela CAPES.

B – VAGAS – Serão oferecidas vinte e uma (21) vagas, que foram distribuídas por Linha de pesquisa e por Docentes conforme apresentadas no quadro a seguir. As vagas desta **Chamada Pública de Seleção 2016.2** destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos teórico-filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde (06 vagas)	Subconjuntos terminológicos da CIPE® para áreas de especialidades clínicas e da atenção básica em saúde	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Processo de cuidar de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis	Marta Miriam Lopes Costa	1
	Cuidados paliativos ao paciente sem possibilidade terapêutica de cura e em fase terminal: estudo à luz do modelo Calgary	Solange Fátima Geraldo da Costa	1
	Dimensões Objetivas e Subjetivas do Cuidado em Saúde do Idoso	Maria das Graças Melo Fernandes	1
	O cuidar em saúde e enfermagem: práticas assistenciais e educativas	Maria Emília Limeira	1
	Cuidados paliativos ao paciente sem possibilidade terapêutica de cura e em fase terminal: estudo à luz do modelo Calgary	Patrícia Serpa de Souza Batista	1
Políticas e práticas do cuidar em enfermagem e saúde (9 vagas)	Retardo do diagnóstico da tuberculose em pessoas idosas: ações do enfermeiro em municípios da região da grande João Pessoa - PB	Lenilde Duarte de Sá	1
	Terapia comunitária integrativa: formação e prática em diferentes contextos	Maria Ferreira de Oliveira Filha	1
	Condições crônicas na infância: cuidado na atenção primária à saúde	Neusa Collet	2
	Qualificação do cuidado às pessoas vivendo com HIV/Aids: gestão da clínica na perspectiva da estratificação de risco.	Jordana de Almeida Nogueira	1
	Vigilância do desenvolvimento infantil: caminhos e perspectivas para a enfermagem	Altamira Pereira da Silva Reichert	1
	Práticas de cuidar na rede formal e informal de saúde	Maria Djair Dias	1
	Doenças de evolução crônica: prevenção, cuidado e qualidade de vida.	Simone Helena dos Santos Oliveira	2
Enfermagem e saúde no cuidado ao adulto e idoso (06 vagas)	Condições de saúde, qualidade de vida e representações sociais de idosos nas Unidades de Saúde da Família – Parte II	Antonia Oliveira Silva	1
	Violência contra idosos em diferentes grupos etários: um estudo de representações sociais	Antonia Oliveira Silva	1
	Cuidado ao adulto e idoso com doenças crônicas, incapacidades e deficiências	Katia Nêyla Freitas Macêdo da Costa	1
	Condição de Vida, Saúde e Envelhecimento - Fase II	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Condições de saúde, qualidade de vida e representações sociais de idosos nas Unidades de Saúde da Família – Parte II	Maria Adelaide Silva Paredes Moreira	1
	Educação, formação, tecnologias e inovações em Enfermagem e saúde.	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1

C – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – O período de realização das etapas será de **8 de junho a 01 de agosto de 2016** por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – 8 a 10/6/2016

O candidato deverá realizar **obrigatoriamente** a inscrição *on-line* na página do PPGENF <<http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>>. O link para inscrição estará disponível das **08h00min do dia 08 de junho até às 12h00min do dia 10 de junho de 2016**. A documentação descrita no item A deverá ser entregue na secretaria do Programa, neste mesmo período, no horário das 08h00min às 12h00min. A documentação também poderá ser enviada por Correio **via SEDEX**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 10 de junho de 2016, até às 12h00min**.

Observação: Após o término do período da inscrição, será proibido ao(a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

2ª ETAPA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 14 a 16/6/2016

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta à Linha de pesquisa do PPGENF e ao projeto de pesquisa do orientador. O resultado **preliminar** será divulgado no **dia 17 de junho de 2016**, a partir das 12h00min, no mural do PPGENF/UFPB e na página do Programa <<http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>>. Pedidos de reconsideração ao indeferimento da inscrição poderão ser entregues até o dia 22 de junho de 2016, diretamente na Secretaria do PPGENF, para serem julgados pela Comissão do Processo Seletivo. O **resultado definitivo do deferimento** será divulgado no dia 23 de junho de 2016.

3ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DA POSPOSTA DE PESQUISA – 27/06 a 01/7/2016

Esta etapa será de competência do orientador sem a presença dos candidatos. Para **análise do Currículo Lattes** do candidato será considerada a formação acadêmica; a produção científica e a atividade profissional relativas ao período de 2013-2016, devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação apresentada no **Apêndice D** (Peso 4). Candidatos que não atingirem 30 (trinta) pontos, após a média ponderada dos itens do currículo, estarão desclassificados.

A **análise da proposta** obedecerá aos itens indicados no **Apêndice E**. Serão aprovados na proposta de pesquisa candidatos que obtiverem **nota mínima de 7,0** (sete) (Peso 3).

A divulgação dos candidatos classificados nesta etapa será realizada **no dia 4 de julho de 2016**, a partir das 12h, no mural do PPGENF/UFPB e no site do Programa <http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>.

Pedidos de reconsideração da 3ª etapa poderão ser entregues até o dia **7 de julho de 2016**, diretamente na Secretaria do PPGENF, para serem julgados pela Comissão do Processo Seletivo. O **resultado definitivo desta etapa** será divulgado até o dia **8 de julho de 2016**.

4ª ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA NO GRUPO DE PESQUISA – 11 a 14/7/2016

Será realizada nas dependências do PPGENF/UFPB, nos horários das 8h às 12h e das 13 às 17 h, com os candidatos aprovados nas análises do Currículo Lattes e da proposta de pesquisa, sendo aberta ao público, salvo aos candidatos concorrentes das demais vagas do processo. A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao doutorado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa, conforme instrumento apresentado no **Apêndice F**. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete) (Peso 3). As entrevistas serão gravadas e arquivadas junto aos autos do processo seletivo.

Observação: Após todo o processo de análise do currículo vitae (Peso 4), análise da proposta (Peso 3) e entrevista (Peso 3), caberá ao orientador, levando em consideração a pontuação final obtida, fazer a indicação do(s) candidato(s) para a(s) vaga(s) disponível(is) na sua Linha de Pesquisa a que está vinculada a(s) Proposta(s) de Pesquisa do(s) candidato(s) junto à Comissão do Processo Seletivo, por meio de memorando (**Apêndice G**).

D – RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **18 de julho de 2016**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB, no mural do PPGENF/UFPB e no site <http://www.ufpb.br/pos/ppgenf>.

Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**: melhor classificação na avaliação do currículo; candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação da proposta de pesquisa.

Seguindo o disposto no artigo 59 da Lei nº 9784/1999 e ao artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta Instituição, os candidatos que desejarem solicitar recursos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) O prazo para a impugnação deste edital é de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da data de sua publicação;
- 2) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone;
- 3) Cabe pedido de reconsideração contra o resultado nas diferentes fases, e este deve ser dirigido, via solicitação pessoal à Comissão de Seleção nos prazos fixados ao longo desse edital. Somente serão considerados pedidos de reconsideração devidamente assinados pelo candidato e entregues diretamente na secretaria do PPGENF. Serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso (etapa

final) feitos através de procuração, desde que específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por comunicação via internet;

- 4) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção. Todos os resultados de reconsideração/recurso serão publicados na página eletrônica do PPGENF;
- 5) A segunda instância de pedido administrativo de reconsideração é, necessariamente, o colegiado do PPGENF, e, na sequência, as demais instâncias de decisão colegiada da UFPB;
- 6) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias da proposta de pesquisa), sendo que, após este prazo, a documentação será destruída;
- 7) Os casos não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão o de Seleção o e/ou pelo Colegiado do Programa.

E – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas	Local
Publicação do Edital	02 de maio de 2016	Site do PPGENF
Prazo para impugnação do edital	02 a 12 de maio de 2016	Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00
Inscrição -1ª Etapa (ver orientações detalhadas no edital)	8 a 10 de junho de 2016	Site do PPGENF e Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00
Deferimento das inscrições (2ª Etapa)	14 a 16 de junho de 2016	PPGENF- Comissão Processo Seletivo
Divulgação o preliminar do resultado do deferimento das inscrições	17 de junho de 2016	Quadro de avisos e site do PPGENF- a partir das 12 horas
Prazo final para pedido de reconsideração do deferimento de inscrições	22 de junho de 2016	Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00
Divulgação definitiva do resultado do deferimento de inscrições	23 de junho de 2016	Quadro de avisos e site do PPGENF- a partir das 12 horas
Análise do currículo lattes e proposta de pesquisa- 3ª Etapa	27 de junho a 01 de julho de 2016	PPGENF
Divulgação dos resultados- 3ª Etapa	4 de julho de 2016	Quadro de avisos e site do PPGENF- a partir das 12 horas
Prazo final para pedido de reconsideração dos resultados da 3ª Etapa	7 de julho de 2016	Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00
Publicação definitiva do resultado da 3ª Etapa	8 de julho de 2016	Quadro de avisos e site do PPGENF- a partir das 12 horas
Entrevista coletiva no grupo de pesquisa- 4ª Etapa	11 a 14 de julho de 2016	Laboratórios PPGENF
Divulgação da lista de aprovados após homologação pelo colegiado do PPGENF	18 de julho de 2016	Quadro de avisos e site do PPGENF- a partir das 12 horas
Prazo final para pedido de reconsideração do resultado final do processo seletivo	28 de julho de 2016	Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00
Publicação definitiva do resultado final do processo seletivo	1 agosto de 2016	Quadro de avisos e site do PPGENF- a partir das 12 horas
Período de Matrícula	2 a 4 de agosto de 2016	Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00
Previsão preliminar de início das aulas de 2016.2	8 de agosto de 2016	Salas de aula PPGENF

F – MATRÍCULA – Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada entre **2 e 4 de agosto de 2016**, na Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00às 12h00. A documentação exigida para a

matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo acrescida do formulário de matrícula o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o Orientador.

G – COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – A Comissão do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Enfermagem designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB018/2016 é composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Jordana Almeida Nogueira–Presidente

Profa. Dra. Maria das Graças Melo Fernandes – Vice-Presidente

Profa. Dra. Maria Miriam Lima da Nóbrega – Membro

Profa Dra. Neusa Collet – Membro

Profa. Dra. Maria Djair Dias – Membro

INFORMAÇÕES:

Fone: (083) 3216-7109

E-mail: enfermagemposgraduacao@gmail.com

Home page: www.ufpb.br/pos/ppgenf

João Pessoa, 02 de maio de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,....., graduado(a) em
....., venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, na **Linha de pesquisa**
....., no **projeto de pesquisa**
do Professor(a)Dr(a).

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado Civil: Nacionalidade:
Naturalidade:
Nome do pai:
Nome da mãe:
CPF: Identidade:
Endereço Atual:
Bairro: Cep:
Cidade: UF:
Telefone: Fax: E-mail:
Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
.....
Bairro: Cep:
Telefone: Fax:

Formação Acadêmica:

GRADUAÇÃO

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:
Título TCC:

ESPECIALIZAÇÃO

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:
Título Monografia:

MESTRADO

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:
Título Dissertação:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:
Bairro: Cidade: Cep:
Cargo(s):
Telefone: Fax:

Nestes Termos,
Peço deferimento.

João Pessoa, de de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE B

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,.....,
graduado(a) em, caso seja aprovado/a no Processo de Seleção 2015 do **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo regimental e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

João Pessoa, de.....de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE C

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas** sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT).

OBS.:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificadas as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE D
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PELO ORIENTADOR

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 7 (período de 2013 a 2016)

Obs.: Artigos no prelo para 2016 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

1.1 – Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2015	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	100/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	85/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	70/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	50/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Artigos enviados para publicação até maio de 2016	3/Artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	50/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	20/Capítulo		
Subtotal de pontos			

2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 3

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2013 a 2016)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
2.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			
40 horas semanais	15/Ano de trabalho		
20 horas semanais	8/Ano de trabalho		
2.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	15/Ano de trabalho		
20 horas semanais	8/Ano de trabalho		
Subtotal de pontos			

Pontuação total:

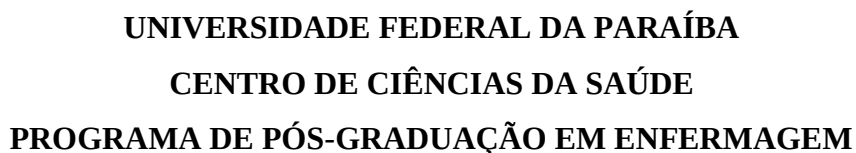
1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA _____ X PESO 7 = _____

2 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS _____ X PESO 3 = _____

Pontuação total: _____ (_____)

João Pessoa, de de 2016

Assinatura do Orientador(a)



PROJETO DE PESQUISA:

Itens de avaliação	Pontos
• Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de pesquisa do Programa	5
• Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador	5
• Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	20
2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	20
3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	30
4) Cronograma.	5
5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5
• Exequibilidade da proposta	5
• Qualidade da redação	5
Total	

PARECER DO ORIENTADOR:

João Pessoa,de.....de 2016

Assinatura do(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE F
ROTEIRO DE ANÁLISE DA ENTREVISTA NO GRUPO DE PESQUISA

Candidato(a): _____

Linha de pesquisa: _____

Provável orientador(a): _____

Itens de avaliação	Pontos	Avaliação
Interesses em relação à área de concentração e à linha de pesquisa.	5	
Pretensões de cursar o doutorado do ponto de vista institucional e pessoal.	15	
Conhecimento e segurança do candidato a respeito da proposta de pesquisa apresentada (capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico metodológico).	40	
Tempo disponível para o Programa, realização do estágio docência.	5	
Disponibilidade e compromisso de ser membro de Grupo de Pesquisa (participar de atividades de pesquisa, desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação do Grupo de Pesquisa).	10	
Compromisso de apresentar publicação vinculada à linha e ao projeto de pesquisa em parceria com o orientador	10	
Total de pontos		

Obs.: _____

João Pessoa,de.....de 2016.

Membros do Grupo de Pesquisa _____:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



APÊNDICE G

**INDICAÇÃO PELO ORIENTADOR DE CANDIDATO APÓS O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
LATTES, PROPOSTA DE PESQUISA E ENTREVISTA NO GRUPO DE PESQUISA**

Eu,.....,
Docente permanente no **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, indico o (a) candidato (a).....
..... para a minha vaga disponibilizada no
Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB na Linha de Pesquisa, e no
Projeto de Pesquisa do PPGENF:.....
.....

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, de de 2016

Professor(a) Orientador(a)